



**DECRETO N° 3.122, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

# PUBLICADO

Em 08/12/2025

Publ. n° 1809

## DECRETA

**Art. 1º** Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 10/12/2025 a 31/3/2026, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 5 de dezembro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita